

PORTARIA Nº 11.864, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar nos termos do artigo 121 da Lei 1706/90, os senhores: **LUCIANO RODRIGO FURCO**, RG nº 29.573.333-0, **CLAUDIA APARECIDA CICOTI SILVA**, RG nº 18.034.719-6 e **NÚSSIA LEITE BONES BENJAMIN DE MORAES**, RG nº 28.990.311-7, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição aos membros designados pela Portaria nº 11.722, de 13 de junho de 2013.

Art. 2º. A apuração deverá tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado, o devido processo legal, a ampla defesa, o contraditório, constitucionalmente garantidos.

Art. 3º. A Comissão Processante deverá concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta) dias, período este prorrogável por igual período, caso seja necessário.

Art. 4º. A presente portaria deverá ser juntada aos autos do processo nº 1.981/13.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de dezembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração